



CNJ lança novas regras para concessão do selo *Justiça em Números*

Criado em 2013 para incentivar avanços na gestão da informação no Judiciário, o selo *Justiça em Números* terá novas regras de concessão a partir deste ano, conforme a Portaria 56/2016, que substitui as portarias 186/2013 e 125/2015. O texto foi alterado para incluir novas políticas do CNJ, especialmente as que envolvem mecanismos de gestão participativa e democrática do Judiciário e a política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição.

Embora o selo siga com as quatro categorias — Diamante, Ouro, Prata e Bronze —, houve mudanças também nos critérios de pontuação e nas faixas de cada tipo de selo, cujo limite máximo passou de 400 para 450 pontos. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.*

Clique [aqui](#) para ver as novas regras do selo *Justiça em Números*.

Date Created

09/06/2016